

---

**Relatório e Parecer do Conselho de Saúde**  
**Artigo 77, § 3º Disposições Constitucionais Transitórias**

---

**É O RELATÓRIO:**

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o relatório de controle e aplicação dos recursos em Ações dos Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme determina a Emenda Constitucional 29/2000 e Artigo 113, Inciso III, letra " a" da Resolução 544/00 do TCE.

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.2 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2013, de nº 1.768/2012 de 17 de dezembro de 2012, fixou a despesa para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em R\$ 3.122.122,98 (três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), ficando no decorrer do exercício alterado conforme os créditos adicionais abaixo relacionados:

Despesa Fixada			R\$	3.122.122,98
	Créditos Suplementares	R\$	1.307.632,76	
	Créditos Especiais	R\$	498.806,43	
	(-) Reduções	R\$	643.014,93	
Total da Despesa Autorizada			R\$	4.285.547,24

---

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO - EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000**

---

**2.0 - RECEITA:**

Durante o exercício de 2013 o Município repassou ao Fundo Municipal da Saúde o equivalente a 18,08% tomando-se como base para o cálculo do limite mínimo estabelecido do que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, relativo aos Impostos e Transferências de Impostos.

**3.0 - DESPESA:**

Foram consideradas como despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde as de custeio e de capital, custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme o disposto no artigo 198, § 2º da CF/88, e Orientação Técnica do TCE 02/02, relacionadas a programas que atendam os quesitos básicos de forma universal, igualitário e gratuito.

**Relatório e Parecer do Conselho de Saúde**  
**Artigo 77, § 3º Disposições Constitucionais Transitórias**

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA - LIQUIDADA</b>	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>762.932,36</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.932.752,28</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	176.142,01	Subsídios	48.465,96
Imposto de Renda Retido na Fonte	79.129,00	Vencimentos e Vantagens Fixas	528.660,53
Imposto de Trans.Inter Vivos - ITBI	157.650,46	Contratação p/ Tempo Determinado	39.293,28
Imposto s/Serviços de Qualq.Natur.-ISSQN	378.572,90	Obrigações Patronais (INSS, FGTS)	167.493,26
(-) Dedução do IPTU	(25.363,60)	Obrigações Tributárias e Contributivas	14,06
(-) Outras deduções da Receita Tributária	(3.198,41)	Material de Consumo	84.059,99
<b>Transferências da União</b>	<b>5.658.181,79</b>	Passagens e Despesas Locomoção	3.953,46
Cota Parte do FPM	5.620.053,47	Diárias	36.351,57
Cota Parte do ITR	7.931,03	Subvenções Sociais	702.874,26
Trans.Financeira LC87/96	30.197,29	Locação de Imóveis	8.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>4.111.855,06</b>	Serv.Médicos e Odontológicos	7.260,39
Cota Parte do ICMS	3.711.441,56	Manut. e Conservação de Veículos	6.293,38
Cota Parte do IPVA	346.670,10	Locação de Softwares	8.252,64
Cota Parte do IPI-Exportação	53.743,40	Serviço de Seleção e Treinamento	3.316,60
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>53.934,66</b>	Serviços de Processamento de dados	250,00
Multas e Juros s/Impostos - IPTU	1.037,04	Manut.e Conserv.de Máq.e Equipam.	170,00
Multas e Juros s/Impostos - ISSQN	577,07	Juros	102,37
Multas e Juros da Dívida Ativa-IPTU	15.246,22	Serviços de Energia, Água e Esgoto	12.431,71
Multas e Juros da Dívida Ativa-ISSQN	1.598,26	Serviços de Análises e Pesq.Científicas	5.752,50
Dívida Ativa-IPTU	31.731,16	Serviços de Telecomunicação	17.525,15
Dívida Ativa-ISSQN	3.744,91	Serviços de Gráficos	644,60
-	-	Seguros em Geral	4.800,08
-	-	Vale Transporte	5.291,83
		Serv.Médico-Hosp.Odont.e Laboratorial	43.839,51
		Serv.Técnicos Profissionais	67,09
		Fornecimento de Alimentação	467,00
-	-	Auxílio Alimentação	93.524,95
-	-	Indenizações e Restituições	5.929,35
-	-	Obras e Instalações	3.521,31
-	-	Serviços Extraordinários	53.045,41
-	-	Indenizações Trabalhistas	1.074,08
		Outros Serviços - Pessoa Física	10,30
		Material de Distribuição Gratuita	40.015,66

-----  
**Relatório e Parecer do Conselho de Saúde**  
**Artigo 77, § 3º Disposições Constitucionais Transitórias**  
 -----

RECEITA		DESPESA - LIQUIDADA	
-	-	<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.281,97</b>
		Equipamento e Mat.Permanente	2.281,97
		<b>Despesas Liquidadas Exercíc.Anteriores</b>	<b>1.273,17</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>10.586.903,87</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.936.307,42</b>

**4.0 - BASE DA CÁLCULO:**

Item 1 - Valor total da receita de Impostos e Transferências:	R\$	10.586.903,87
Item 2 - Valor total da despesa liquidada no ano de 2013 c/ ASPS:	R\$	1.936.307,42
Item 3 - Rendimentos do ASPS:	R\$	22.540,86
Coeficiente Aplicado em Saúde - ((item2 - item 3) / item1 x 100)		18,08%
Limite Mínimo estabelecido pela EC 29/00 p/o exercício de 2013.		15,00%

---

**Relatório e Parecer do Conselho de Saúde**  
**Artigo 77, § 3º Disposições Constitucionais Transitórias**

---

**5.0 - PARECER:**

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros, aplicados com Ações e Serviços Públicos da Saúde (ASPS) pelo Município de Morro Redondo no exercício de 2013, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

Morro Redondo-RS, 18 de Março de 2014.

Milton Fernando Hafele  
Repres.Prestador de Serviço

Darli Rosana Lettnin Thiel  
Representante do Executivo

Dolores Ebeling  
Representante do Governo

Cristina Thies Lettnin  
Representante da Paróquia Evangélica

Bruno Thies  
Representante do Sindicato Rural

Evaldo Alberto da Silva Voss  
Representante da Emater

Osmar Franchini  
Representante da Associação dos Amigos da Cultura

Idelvani Tessmer Muller  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Maira Costa Furtado  
Representante do CRAS